

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

Item	Descrição do objeto	Valor mensal	Valor anual
01	Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública, voltada à área contábil, planejamento orçamentário e demais setores da atividade meio da administração municipal, visando o interesse da Prefeitura Municipal.	6.866,66	82.399,92
VALOR TOTAL		R\$ 82.399,92	

ESPECIFICAÇÕES:

Principais Atividades a serem desenvolvidas:

- Prestar orientações na execução de processos inerentes às NBCASP — Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao PCASP — Plano de Contas Aplicados ao Setor Público, Lei n.º 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Orientações gerais referentes aos procedimentos necessários ao atendimento do calendário de obrigações do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionados à Fase I - Dados Contábeis e Planejamento; Fase II — Prestação de Contas Anuais; Fase III — Atos de Pessoal e Fase IV — Licitações e Contratos:
 - Orientação na elaboração de programas, ações e indicadores quantitativo e qualitativos que irão compor a estrutura do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para encaminhamento ao Poder Legislativo;
- Acompanhamento na aplicação de indicadores mínimos e legais, tais como: Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com pessoal, pagamento de precatórios, entre outros;
- Orientação na elaboração dos demonstrativos bimestrais e de gestão fiscal (LRF);
- Orientação na realização de audiência pública quadrimestral, junto a Câmara Municipal de que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Orientação na preparação do balanço geral para prestação de contas ao TCE/SP e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Prestar apoio na elaboração de argumentos técnicos de defesa referente

aos apontamentos do Tribunal de Contas, pertinentes às áreas de planejamento, finanças e contabilidade, isso quando da auditoria das contas anuais do município;

- Orientação na elaboração do SIOPE, SIOPS E SICONFI;
- Elaboração de relatórios gerenciais para tomada de decisão, visando orientar reuniões de Gabinete do Prefeito e demais Dirigentes Municipais.

Forma de Prestação dos Serviços:

Os serviços serão realizados por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, sendo assegurado um total estimado de até 1 (uma) visita presencial mensal para atender as demandas da Prefeitura.

A empresa deverá prestar atendimento por meios não presenciais, tais como videoconferência, telefone, correio eletrônico (e-mail), WhatsApp, acesso remoto e outros meios de comunicação eletrônicos em tempo integral, durante todo o período contratual.

Forma de Pagamento:

Os pagamentos deverão ser efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela CONTRATADA.

Justificativa:

As novas regras de gerenciamento das ações governamentais e as diversas formas de fiscalização pelos órgãos externos impõe maior transparência no gasto público e o cumprimento de determinações complementares contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF e Lei da Transparência, pois tais processos contribuem para elevar a eficácia e a efetividade dos resultados, e por consequência promover o planejamento, acompanhamento e avaliação dos resultados atingidos.

A necessidade constante de aperfeiçoamento da gestão pública carece de consultoria técnica especializada, objetivando aplicar constantes e complexas regras de planejamento orçamentário, execução orçamentária e adequada utilização dos recursos financeiros que regem estas áreas, de forma a permitir a correta aplicação da legislação e seus respectivos prazos, através de equipe técnica especializada que deverá ser colocada à disposição da municipalidade.

Considerando as atuais e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações, impõe-se aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer frente às transformações por que passa a Administração Pública, é imprescindível que a área de gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir de serviços

especializados, informações precisas, suporte técnico adequado e adoção de medidas saneadoras.

Além do exposto acima, uma das vantagens da contratação de um serviço de consultoria se dá em razão do fato de a empresa a ser contratada desenvolver trabalhos de aperfeiçoamento na prática, orientar na execução correta de procedimentos contábeis e patrimoniais evitando a incidência ou reincidência de erros, auxiliando e ensinando novos procedimentos corretos. Importante destacar que os serviços a serem contratados constituem atividades de apoio, instrumentais e complementares à área de competência legal dos servidores, mas não os substituem. Ficando vedada a realização pela contratada de serviços exclusivos dos servidores da contratante.

Pelas razões acima expostas e pela singularidade dos serviços a serem prestados, que dependem de conhecimento técnico, solicitamos a contratação de empresa especializada, para prestar mensalmente os serviços em tela.